



Prefeitura Municipal de Capanema

OFÍCIO REQUISITÓRIO N° 02/2013

Senhora Prefeita,

Com base no disposto do artigo 7° da Lei Municipal n° 1145/2007, regulamentada pelo Decreto n° 4117/2007, vimos através do presente requisitar a importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) a título de adiantamento financeiro para custear despesas previstas no artigo 4° desta mesma Lei e empenhadas na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 09.00 - Secretaria de Saúde

Unidade: 09.01 - Fundo Municipal de Saúde

Atividade: 10.301.10012-081 - Atividade do Fundo Municipal de Saúde

Conta/Elemento: 1560 - 3390.39.96 - Outros Serv. terceiros / Saúde 15%

Valor: 4.000,00

Desde já autorizo a ressarcir aos cofres públicos do Município, pela aplicação diversa das finalidades do adiantamento, através de desconto em folha de pagamento.

O prazo de aplicação dos recursos será de até 60 (sessenta) dias

Capanema-Pr, 04 de março de 2013



Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal


Gelci Marlise Renner Casaril

CPF: 407.766.209-59

Responsável pelo adiantamento
Diretor Dpto de Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA


Cleomar Walter
Coordenador do Controle Interno
Decreto N° 4099/2007
CPF: 723.003.030-23

1560
39.96.00
45023-5
1394
1399
1640